



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 197/2023

Institui a “Semana Municipal de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma” no Município de Volta Redonda e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma” no Município de Volta Redonda, a ser realizada anualmente na semana que inclui o dia 18 de setembro como Dia Municipal de Conscientização do Retinoblastoma.

Art. 2º A “Semana Municipal de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma” tem como objetivo promover a conscientização sobre o Retinoblastoma, um câncer ocular que afeta principalmente crianças, e incentivar o diagnóstico precoce dessa doença no âmbito do Município de Volta Redonda.

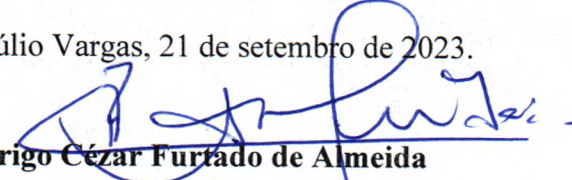
Art. 3º Durante a “Semana Municipal de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma”, o Poder Público Municipal, em colaboração com entidades da área de saúde e organizações não governamentais, promoverá atividades educativas, palestras, campanhas de conscientização, distribuição de material informativo e outras ações voltadas para o esclarecimento da população sobre os sintomas, tratamento e importância do diagnóstico precoce do Retinoblastoma.

Art. 4º O Poder Público Municipal poderá apoiar e incentivar a participação da comunidade local, escolas, profissionais de saúde e demais interessados na organização de eventos e atividades relacionados à “Semana Municipal de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma”.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 21 de setembro de 2023.


Rodrigo César Furtado de Almeida
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 197/2023

JUSTIFICATIVA: O Retinoblastoma é um câncer raro e devastador que se desenvolve nas células da retina, afetando principalmente crianças com menos de cinco anos de idade. Este câncer ocular pode ser hereditário ou ocorrer de forma esporádica, e seu diagnóstico precoce desempenha um papel vital na determinação do sucesso do tratamento e na preservação da visão e da vida da criança.

O diagnóstico tardio do Retinoblastoma pode levar a complicações severas, incluindo a disseminação do câncer para outras partes do corpo, a perda da visão e, em casos mais graves, a perda da vida. No entanto, com o diagnóstico precoce, as chances de tratamento bem-sucedido são significativamente maiores, e a qualidade de vida da criança afetada pode ser substancialmente melhorada.

Portanto, propomos a instituição do “Dia Nacional de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma” em 18 de setembro para atingir os seguintes objetivos:

Conscientização Pública: A data servirá como um lembrete anual da importância de conhecer os sinais e sintomas do Retinoblastoma, bem como da necessidade de buscar avaliação médica imediata se houver suspeita dessa condição.

Educação e Informação: Através de campanhas educativas, palestras e materiais informativos, pretendemos disseminar informações sobre o Retinoblastoma, seus fatores de risco, métodos de diagnóstico e opções de tratamento.

Incentivo ao Diagnóstico Precoce: Queremos incentivar os pais, responsáveis e profissionais de saúde a estar atentos aos sinais de alerta do Retinoblastoma e a buscar diagnóstico precoce, permitindo o tratamento oportuno e eficaz.

Apoio à Famílias Afetadas: O Dia Nacional também servirá como uma oportunidade para fornecer apoio às famílias que enfrentam o diagnóstico de Retinoblastoma, conectando-as a recursos e serviços necessários.

Pesquisa e Avanços Médicos: A conscientização pública pode ajudar a promover a pesquisa e o financiamento para avanços médicos no tratamento do Retinoblastoma, oferecendo esperança para as crianças afetadas.

A criação do “Dia Nacional de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma” é fundamental para reduzir o impacto devastador deste câncer em nossa sociedade e garantir que as crianças afetadas tenham a melhor chance de recuperação. É nossa responsabilidade como sociedade agir proativamente para aumentar a conscientização e promover a detecção precoce, contribuindo assim para



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 197/2023

salvar vidas e preservar a visão das crianças brasileiras. Portanto, instamos os legisladores a apoiarem esta proposta e a tornarem esta data uma realidade nacional.

Prot. 2785/23
ACR